



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E
145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula Funcional nº 104070

DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Redenção, no próximo dia 08 de junho de 2023, em homenagem ao dia de Corpus Christi, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e

CONSIDERANDO que Corpus Christi é uma solenidade onde os cristãos católicos celebram o Sacramento do Corpo e Sangue de Jesus Cristo, acontecimento este que sempre acontece 60 (sessenta) dias após o domingo de páscoa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades públicas, integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em razão da solenidade do Santíssimo Sacramento de Corpus Christi, a ser comemorado este ano no dia 08 de junho;

CONSIDERANDO ainda que, o Governo do Estado do Pará, através do Decreto Estadual nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023, em seu artigo 1º inciso VIII, determina que a data de 08 de junho de 2023, Corpus Christi, deve ser considerado ponto facultativo nas repartições públicas do Estado, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas do Município de Redenção-PA, no dia 08 de junho de 2023, em decorrência da Comemoração de Corpus Christi.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal que desenvolvam ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA, e/ou ATIVIDADES ESSENCIAIS no atendimento ao público, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, e outras assim consideradas e que atendem em sistema de Plantão, ficando também a critério de cada Secretário planejar escalas de trabalho entre seus colaboradores.

Art. 2º Tendo em vista que a nível Nacional Corpus Christi é considerado como ponto facultativo, cabe as empresas privadas, através de seus representantes legais decidirem sobre o funcionamento ou não de suas empresas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao 1º dia do mês de junho de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608
861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.06.01
11:28:06 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/06/2023, às 11h40** do seguinte documento:

DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Redenção, no dia 08 de junho de 2023, em homenagem ao dia de Corpus Christi, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de junho de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070